

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE L. S. COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.928.891/0001-07; **GUANABARA JORNAIS E REVISTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.089.368/0001-27; **CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.164.256/0001-05; **REDE LLS COMÉRCIO DE LIVROS E CONVENIÊNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.952.788/0001-35; **AERO LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.561.458/0001-11; **AGÊNCIA DE REVISTAS AEROPORTO DA PAMPULHA COMERCIAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.861.786/0001-01; **BOMBONIERE TORCAN LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.033.596/0001-82; **ANAFEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.498.561/0001-13; **SHIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.797.302/0001-93; **VARIETY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.434.541/0001-89; **JIM&C PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.280.904/0001-20, *na pessoa da Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, *representada por JOICE RUIZ BERNIER*, OAB/SP 126.769. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ajuizada por **L. S. COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA. e outros - Processo nº 0037381-82.2013.8.26.0100 - Controle nº 168/2013**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BENS** - O bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VERIFICAÇÃO DOS BENS** - Constitui ônus dos interessados averiguar as condições dos bens a serem apreçados, conforme registros no órgão competente. Eventuais informações adicionais deverão ser solicitadas via e-mail contato@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/10/2020 às 14:30h** e se encerrará **dia 10/11/2020 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/11/2020 às 14:31h** e se encerrará no **dia 25/11/2020 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 10% (dez por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2020 às 14:31h** e se encerrará no **dia 10/12/2020 às 14:30h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, condicionado a aprovação da Administradora Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir **das 13:30 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** -

O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, descontada a caução paga anteriormente, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO:** MARCA “Laselva”, Titular: LASELVA COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA, registrada no INPI sob número 813297818, data da Concessão: 11/09/1990, Classe Prod./Serv.: NCL(8) 16 - Álbums, Almanques, Jornais, Periódicos, Revistas [Periódicos], Revistas em Quadrinhos. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 11/09/2020. MARCA “Laselva”, Titular: LASELVA COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA, registrada no INPI sob número 821692097, data da Concessão: 14/12/2004, Classe Prod./Serv.: NCL(8) 16 - Jornais, Revistas, Revistas em Quadrinhos, Gibis, Publicações, Periódicos. Classificação Internacional de Viena: Edição 4, código 27.5.1, Descrição: Letras apresentando um grafismo especial. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 14/12/2024. MARCA “Laselva”, Titular: LASELVA COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA, registrada no INPI sob número 200061313, data da Concessão: 14/06/2005, Classe Prod./Serv.: NCL (8)28/Árvores de Natal (decorações para) (exceto iluminações e confeitos), Árvores de Natal (suportes para-), Árvores de Natal de material sintético, neve artificial para Árvores de Natal. Classificação Internacional de Viena: Edição 4, código 27.5.1, Descrição: Letras apresentando um grafismo especial. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 14/06/2025. MARCA “Laselva”, Titular: LASELVA COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA, registrada no INPI sob número 821693247, data da Concessão: 14/06/2005, Classe Prod./Serv.: Classe Prod./Serv.: NCL(8) 16 - Livros, Álbums, Moldes de Papel, Impressos, Materiais para Escritório (exceto Móveis), Materiais Didáticos e de Desenhos, Fotografia, Fotogravuras. Classificação Internacional de Viena: Edição 4, código 27.5.1, Descrição: Letras apresentando um grafismo especial. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 14/06/2025. MARCA “Laselva Bookstore”, Titular: LASELVA COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA, registrada no INPI sob número 821692100, data da Concessão: 14/12/2004, Classe Prod./Serv.: NCL(8) 16 - Jornais, Revistas, Revistas em Quadrinhos, Gibis, Publicações, Periódicos. Classificação Internacional de Viena: Edição 4, código 27.5.1, Descrição: Letras apresentando um grafismo especial. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 14/12/2024. MARCA “Laselva Café”, Titular: LASELVA

COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA, registrada no INPI sob número 905830954, data da Concessão: 08/12/2015, Classe Prod./Serv.: NCL(10) 43 - Bar (Serviços de -); Bufê (Serviço de -); Cafés [Bares]; Cafeterias; Cantinas; Lanchonetes; Restaurantes; Restaurantes de Auto-Serviço; Alimentação Natural, Macrobiótica [Preparação de Alimentos para Consumo]; Cestas de Café da Manhã (Fornecimento de -) [Serviços de Alimentação]; Cyber-Café [Restaurante]. Classificação Internacional de Viena: Edição 4, código 27.5.1, Descrição: Letras apresentando um grafismo especial. Edição 4, código 26.4.2, Descrição: Retângulos. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 08/12/2025. MARCA “**LASELVA BOOKSTORE KIDS**”, Titular LASELVA COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA., registrada no INPI sob número 828877653, data da Concessão: 13/10/2009, Classe Prod./Serv.: Classe Prod./Serv.: NCL(8) 16 - Editoração de, Jornais, Cartazes, Fotografia, Guias, Livros, Informativos, Materiais Didáticos, Artigos de Papelaria, Revistas, Revistas em Quadrinhos, Gibis, Publicações e Periódicos. Classificação Internacional de Viena: Edição 4, código 27.5.1, Descrição: Letras apresentando um grafismo especial. Edição 4, código 26.4.2, Descrição: Retângulos. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 13/10/2019. MARCA “**Laselva Mix**”, Titular: LASELVA COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA, registrada no INPI sob número 905830903, data da Concessão: 01/12/2015, Classe Prod./Serv.: NCL(10) 43- Bar (Serviços de -); Bufê (Serviço de -); Cafés [bares]; Cafeterias; Cantinas; Lanchonetes; Restaurantes; Restaurantes de auto-serviço; Alimentação natural, macrobiótica [preparação de alimentos para consumo]; Cestas de café da manhã (fornecimento de -) [serviços de alimentação]; Cyber-café [restaurante]. Classificação Internacional de Viena: Edição 4, código 27.5.1, Descrição: Letras apresentando um grafismo especial. Edição 4, código 26.4.2, Descrição: Retângulos. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 01/12/2025. MARCA “**LLS**”, Titular: LASELVA COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA, registrada no INPI sob número 828875324, data da Concessão: 08/12/2009, Classe Prod./Serv.: NCL(8) 35 - Comércio de Mercadorias, tais como, Livros, Jornais e Revistas em Geral; Papelaria, Reproduções e Fotocópias, Discos, Fitas de Áudio e Vídeo, Compact Discs, DVD S, VCD S, CD-R S e Assemelhados; Roupas em Geral; Artigos e Suprimentos de Informática Materiais de Escritório; Artigos de Viagem, Couros, Peles e seus Artefatos; Aparelhos Elétricos e Eletrônicos; Produtos de Perfumaria, Cosméticos e de Higiene; Metais e Pedras Preciosas, Joias e suas partes, Bijuterias em Geral; Artigos de Tabacaria; Brinquedos; Produtos Alimentícios em Geral; Bomboniere Frutaria, Bebidas Alcoólicas e sem Álcool, Flores; Artigos de Cine, Foto e Som; Artesanato e Artigos Regionais. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 08/12/2019. MARCA “**Clio**”, Titular: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA, registrada no INPI sob número 820173428, data da Concessão: 16/08/2005, Classe Prod./Serv.: NCL(8) 16 - Livros e Publicações Não-Periódicas. Classificação Internacional de Viena: Edição 4, código 26.7.1, Descrição: Círculos ou elipses com um ou mais segmentos e/ou setores de círculos ou elipses. Edição 4, código 25.7.1, Descrição: Superfícies ou fundos cobertos com figuras ou desenhos geométricos repetidos. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 16/08/2025. **Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 13.792.000,00 (treze milhões, setecentos e noventa e dois mil reais) para dezembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Marcelo Barbosa Sacramone
Juiz de Direito